



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG), no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas e legislação trabalhista correlata, para provimento de empregos públicos e formação de cadastro reserva, do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), conforme tabela abaixo, com a execução técnico-administrativa da empresa IADE – Processos de Seleção e Avaliação Ltda.

1. QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS, VAGAS, SALÁRIOS, TAXAS DE INSCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO BASE	LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Administrativo	1	R\$ 1.822,38	Belo Horizonte	R\$ 50,00	40 horas
Auxiliar de Computação	Reserva Técnica	R\$ 1.785,79	Belo Horizonte	R\$ 40,00	40 horas
Escriturário	Reserva Técnica	R\$ 1.389,27	Belo Horizonte	R\$ 40,00	40 horas
Fiscal	2	R\$ 1.785,79	Qualquer das cidades onde o CRMV-MG possua Delegacia Regional	R\$ 40,00	40 horas
Médico Veterinário	1	R\$ 3.671,14	Qualquer das cidades onde o CRMV-MG possua Delegacia Regional	R\$ 50,00	40 horas
Secretária Regional	1	R\$ 802,20	Juiz de Fora	R\$ 35,00	30 horas
	1		Montes Claros		
	1		Teófilo Otoni		
Telefonista	2	R\$ 802,20	Belo Horizonte	R\$ 35,00	30 horas
Zootecnista	Reserva Técnica	R\$ 3.671,14	Qualquer das cidades onde o CRMV-MG possua Delegacia Regional	R\$ 50,00	40 horas

2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Benefícios aplicáveis a todos os empregos públicos: Vale Refeição, Vale Alimentação, Plano de Saúde e Vale-Transporte.

Requisitos comuns a todos os empregos públicos:

Os candidatos deverão possuir 18 (dezoito) anos completos na data da contratação, estar em dia com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino), com as obrigações eleitorais e possuir os requisitos exigidos para o emprego público.

Emprego público: Assistente Administrativo

Requisitos: Diploma de graduação em Administração de Empresas ou Economia ou Ciências Contábeis ou Direito e comprovante de inscrição no respectivo Conselho de Fiscalização profissional, Carteira Nacional de Habilitação na Categoria B ou superior e Certificado de Curso de Introdução à Informática com, no mínimo, 40h abrangendo conhecimentos de: Windows, Word, Excel e noções gerais de utilização de Internet.

Atribuições: Acompanhar a elaboração de editais de licitação nas suas respectivas modalidades, executar serviços diversos de escritório, redação, digitação e conferência de documentos, pareceres e ofícios, entre outros. Pesquisar arquivos, arquivar e revisar processos de inscrições e registros no CRMV-MG. Preparar, conferir e dar informações sobre profissionais e empresas. Operar equipamentos eletrônicos e de informática. Realizar estudos técnicos de viabilidade de aquisições de bens e materiais. Prestar atendimento ao público e exercer outras atividades correlatas. O número de vagas estabelecido no Item 1 é para contratação imediata e será acrescido das vagas que surgirem durante o prazo de validade deste concurso.



Emprego público: Auxiliar de Computação

Requisitos: Diploma de graduação em área da informática ou Diploma de Graduação em Administração ou Economia ou Engenharia com pós-graduação em informática, com carga horária mínima de 360 horas.

Atribuições: Executar o serviço de processamento de dados do CRMV-MG; implantar os sistemas desenvolvidos e aprovados; treinar os usuários nos sistemas desenvolvidos; elaborar a programação, avaliando e orientando testes de sistemas; executar a manutenção corretiva e preventiva nos sistemas já implantados; manter o bom funcionamento dos equipamentos de informática, solicitando a manutenção preventiva e corretiva quando necessária; desenvolver estratégias com vistas à integridade e segurança do banco de dados, bem como backup da sua estrutura e conteúdo; orientar, treinar e controlar os usuários quanto aos procedimentos e acesso ao banco de dados; executar, em apoio à Secretaria Geral e Protocolo, serviços de digitação de textos e exercer outras atividades correlatas.

O número de vagas estabelecido no item 1 é para reserva técnica e será acrescido das vagas que surgirem durante o prazo de validade deste concurso público.

Emprego público: Escriturário

Requisitos: Certificado de conclusão de Ensino Médio e Certificado de Curso de Introdução à Informática com, no mínimo, 40h abrangendo conhecimentos de: Windows, Word, Excel e noções gerais de utilização de Internet.

Atribuições: Executar serviços diversos de escritório, redação, digitação e conferência de documentos, pareceres e ofícios, entre outros. Pesquisar arquivos, arquivar e revisar processos. Preparar, conferir e dar informações sobre profissionais e empresas. Operar equipamentos eletrônicos e de informática. Prestar atendimento ao público e exercer outras atividades correlatas.

O número de vagas estabelecido no item 1 é para reserva técnica e será acrescido das vagas que surgirem durante o prazo de validade deste concurso público.

Emprego público: Fiscal

Requisitos: Certificado de conclusão de Ensino Médio, Carteira Nacional de Habilitação na Categoria B ou superior, disponibilidade para viagens em períodos longos em todo o Estado de Minas Gerais e Certificado de Curso de Introdução à Informática com, no mínimo, 40h abrangendo conhecimentos de: Windows, Word, Excel e noções gerais de utilização de Internet.

Atribuições: Acompanhar e orientar as atividades relativas à fiscalização de pessoas jurídicas registradas e/ou obrigadas a se registrar no CRMV-MG. Executar, segundo os critérios definidos em lei e/ou disciplinados pelo CFMV, a fiscalização das pessoas jurídicas constituídas sob quaisquer das formas admitidas em Lei, registradas e/ou obrigadas ao registro no CRMV-MG. Expedir Auto de Infração e Termo de Fiscalização. Operar equipamentos eletrônicos e de informática. Prestar atendimento ao público e exercer outras atividades correlatas.

O número de vagas estabelecido no Item 1 é para contratação imediata e será acrescido das vagas que surgirem durante o prazo de validade deste concurso público.

Emprego público: Médico Veterinário

Requisitos: Diploma de graduação em Medicina Veterinária e comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária, Carteira Nacional de Habilitação na Categoria B ou superior, disponibilidade para viagens em períodos longos em todo o Estado de Minas Gerais e Certificado de Curso de Introdução à Informática com, no mínimo, 40h abrangendo conhecimentos de: Windows, Word, Excel e noções gerais de utilização de Internet.

Atribuições: Acompanhar e orientar a execução das atividades relativas à fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, bem como do exercício da Responsabilidade Técnica. Fiscalizar (Executar) e orientar os profissionais no cumprimento das normas e rotinas estabelecidas pelo CFMV e pelo CRMV-MG. Executar, segundo os critérios definidos em lei e/ou disciplinados pelo CFMV, a fiscalização da Medicina Veterinária, da Zootecnia e do exercício da Responsabilidade Técnica. Expedir Auto de Infração e Termo de Fiscalização. Orientar e fiscalizar os estabelecimentos médicos-veterinários, consoante ao que preceituam as Resoluções do CFMV. Emitir parecer técnico em assuntos relacionados aos serviços de sua competência e exercer outras atividades correlatas.

O número de vagas estabelecido no Item 1 é para contratação imediata e será acrescido das vagas que surgirem durante o prazo de validade deste concurso público.

Emprego público: Secretária Regional



Requisitos: Certificado de conclusão de Ensino Médio e Certificado de Curso de Introdução à Informática com, no mínimo, 40h abrangendo conhecimentos de: Windows, Word, Excel e noções gerais de utilização de Internet.

Atribuições: Executar serviços diversos de escritório, redação, digitação e conferência de documentos, pareceres e ofícios, entre outros. Pesquisar arquivos, arquivar e revisar processos. Preparar, conferir e dar informações sobre profissionais e empresas. Operar equipamentos eletrônicos e de informática. Prestar atendimento ao público e exercer outras atividades correlatas.

O número de vagas estabelecido no item 1 é para contratação imediata e será acrescido das vagas que surgirem durante o prazo de validade deste concurso público.

Emprego público: Telefonista

Requisitos: Certificado de conclusão de Ensino Médio e Certificado de Curso de Introdução à Informática com, no mínimo, 40h abrangendo conhecimentos de: Windows, Word, Excel e noções gerais de utilização de Internet e Conhecimento em sistemas de PABX.

Atribuições: Executar serviços diversos na operação de PABX, redação, digitação e conferência de documentos e controlar as ligações. Preparar, conferir e dar informações sobre o controle de telefonia do CRMV-MG. Prestar atendimento ao público e exercer outras atividades correlatas.

O número de vagas estabelecido no item 1 é para contratação imediata e será acrescido das vagas que surgirem durante o prazo de validade deste concurso público.

Emprego público: Zootecnista

Requisitos: Diploma de graduação em Zootecnia e comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária, Carteira Nacional de Habilitação na Categoria B ou superior, disponibilidade para viagens em períodos longos em todo o Estado de Minas Gerais e Certificado de Curso de Introdução à Informática com, no mínimo, 40h abrangendo conhecimentos de: Windows, Word, Excel e noções gerais de utilização de Internet.

Atribuições: Acompanhar e orientar as atividades relativas à fiscalização de pessoas jurídicas registradas e/ou obrigadas a se registrar no CRMV-MG. Acompanhar, orientar e executar as atividades relativas à fiscalização do exercício da Zootecnia, bem como da Responsabilidade Técnica. Executar e orientar os profissionais no cumprimento das normas e rotinas estabelecidas pelo CFMV e pelo CRMV-MG. Executar, segundo os critérios definidos em lei e/ou disciplinados pelo CFMV a fiscalização do exercício profissional da Zootecnia e da Responsabilidade Técnica, bem como Orientar e fiscalizar os estabelecimentos zootécnicos, consoante ao que preceituam as Resoluções do CFMV. Emitir parecer técnico em assuntos relacionados aos serviços de sua competência e exercer outras atividades correlatas.

O número de vagas estabelecido no item 1 é para reserva técnica e será acrescido das vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso deste concurso público.

3. DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** As inscrições para todos os empregos públicos a que se refere este edital serão recebidas somente **VIA INTERNET** através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site www.iadenet.com.br no período **de 12 de fevereiro a 03 de março de 2010** com início às 8:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2010 e término, impreterivelmente, às 18:00 horas do dia 03 de março de 2010, observado o horário de Brasília/DF.
- 3.2** O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.
- 3.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.4** No ato da Inscrição, o candidato deverá:
 - a) Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site www.iadenet.com.br, optando por apenas um emprego público ofertado por este Edital, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao emprego público e que se submete às normas expressas neste Edital;
 - b) Imprimir o boleto bancário disponível no site www.iadenet.com.br;
 - c) Imprimir o Edital disponível no site www.iadenet.com.br.
- 3.5** O candidato que desejar efetivar a sua inscrição deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, estabelecida no quadro do Item 1 deste Edital, através do boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, até o dia 04 de março de 2010.



- 3.6 O candidato que não recolher o valor da Taxa de Inscrição, através da quitação do boleto bancário, não terá sua inscrição efetivada.
- 3.7 O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso público.
- 3.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 3.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 3.10 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do emprego público ou local de trabalho, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.
- 3.11 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal ou pelos correios e as pagas em cheque, que venha a ser devolvido por qualquer motivo.
- 3.12 A IADE e o CRMV-MG não se responsabilizam por inscrição não concluída pelos candidatos, não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que pretenderem solicitar a isenção da Taxa de Inscrição, deverão apresentar seu pedido, exclusivamente via Sedex, à IADE Processos de Seleção e Avaliação Ltda, identificando no envelope "Concurso CRMV-MG – Solicitação de Isenção", localizada à Rua Conceição do Pará, 612 - Bairro Santa Inês - Belo Horizonte – MG - CEP 31080-020, no período de 18 a 22 de janeiro de 2010.
 - 4.1.1 O pedido de isenção a que se refere o item 4.1 será possibilitado ao candidato que:
 - 4.1.1.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e
 - 4.1.1.2 For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
 - 4.1.2 Nesse caso, o candidato deverá apresentar requerimento de solicitação de isenção, de acordo com o Anexo IV deste Edital, preenchido corretamente e contendo:
 - a) indicação do número de identificação social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
 - b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.1.1.2.
 - 4.1.3 Os documentos relacionados no item 4.1.2 deverão ser entregues conforme item 4.1.
 - 4.1.3.1 Para fins de isenção será considerada a data de postagem da correspondência.
- 4.2 Serão indeferidas, liminarmente, as solicitações que não contiverem os documentos previstos no item 4.1.2 e entregues fora da forma e do período previsto no item 4.1.
- 4.3 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentação.
- 4.4 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via fax e/ou via correio eletrônico.
- 4.5 O envio da documentação de isenção é de responsabilidade exclusiva do candidato. A IADE não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça sua chegada ao destino.
- 4.6 Não será permitido, após o período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, complementação da documentação.
- 4.7 A IADE divulgará no endereço eletrônico www.iadenet.com.br, até o dia 10 de fevereiro de 2010, a listagem de deferimento ou indeferimento do requerimento de isenção de taxa de inscrição.
- 4.8 Nos casos em que o requerimento for deferido, o candidato deverá efetuar sua inscrição nos termos do item 3 deste Edital, estando isento de imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
- 4.9 Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação realizando a inscrição nos termos do item 3 deste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1 Aos portadores de necessidades especiais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas nos casos em que houver compatibilidade entre a necessidade especial e o emprego público a exercer. Neste caso a contratação dar-se-á da seguinte forma: a cada 19 (dezenove) contratações de candidatos aprovados na lista geral será contratado 01 (um) candidato da lista especial para portadores de necessidades especiais, caso o candidato portador de necessidade especial se encontre entre os 19 (dezenove) primeiros da lista geral será contratado nesta ordem, de



acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º, do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, observada a exigência de compatibilidade entre a necessidade especial e as atribuições dos referidos empregos públicos e funções a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

- 5.2 O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, indicadas no item 1, deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição.
- 5.3 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial declarará, no espaço próprio, a necessidade da qual é portador.
- 5.4 O candidato que não declarar a necessidade especial da qual é portador, conforme previsto no item 5.2, não poderá alegar, posteriormente, essa condição, para reivindicar as prerrogativas deste Edital.
- 5.5 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitadas as características estabelecidas neste Edital, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou, posteriormente, caso não faça essa especificação.
- 5.6 A realização de prova em condições específicas para o candidato portador de necessidades especiais, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato, conforme o item 5.5 e sujeita à apreciação e deliberação da IADE, observada a legislação específica.
- 5.7 O candidato portador de necessidades especiais participará deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e classificação.
- 5.8 O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar para a IADE, até o dia 07 de junho de 2010 (será observada a data de postagem), laudo médico comprovando sua condição especial. O envio deverá ser feito através dos Correios, utilizando o serviço de SEDEX, para a IADE Processos de Seleção e Avaliação Ltda – Rua Conceição do Pará, 612 - Bairro Santa Inês - Belo Horizonte – MG – CEP 31080-020.
- 5.9 O candidato que não enviar o laudo, ou o fizer fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A confirmação da inscrição se dará através do Comprovante Definitivo de Inscrição que estará disponível para todos os candidatos no site www.iadenet.com.br a partir do dia 26 de março de 2010. Nesse documento constarão o nome do candidato, o número de inscrição, a data, o horário, a cidade e o local da realização da prova objetiva e de redação.
- 6.2 O candidato que constatar erros em seus dados cadastrais deverá preencher o “Acerto Cadastral” abaixo do Comprovante Definitivo de Inscrição e entregá-lo ao Fiscal de Sala, durante a realização da prova
- 6.3 O candidato que não conseguir localizar o seu Comprovante Definitivo de Inscrição no site www.iadenet.com.br deverá procurar a IADE Processos de Seleção e Avaliação Ltda, à Rua Conceição do Pará, 612 – Bairro Santa Inês, Belo Horizonte - MG, munido do Boleto Bancário devidamente quitado ou através do endereço eletrônico iade@iadenet.com.br ou pelo telefone (0xx31) 3481-2222, até o dia 01 de abril de 2010.

7. DAS PROVAS

Este Concurso Público constará de prova objetiva e de prova de redação para todos os empregos públicos e, para os empregos públicos de nível superior, constará também de prova de títulos.

7.1 DA PROVA OBJETIVA

- 7.1.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha será eliminatória e classificatória, constará de 40 (quarenta) questões com 4 (quatro) opções por questão e obedecerá às características especificadas no Anexo I deste Edital.
- 7.1.2 A Prova Objetiva terá um valor máximo de 100 pontos, sendo que cada questão será valorizada em 2,5 pontos.
- 7.1.3 As disciplinas que comporão a Prova Objetiva e o número de questões por disciplina, são os discriminados no Anexo II deste Edital.
- 7.1.4 Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos ao conjunto de disciplinas e o mínimo de 20% (vinte por cento) de acerto em cada disciplina.
- 7.1.5 Os conteúdos programáticos e as indicações bibliográficas para a Prova Objetiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

7.2 DA PROVA DE REDAÇÃO

- 7.2.1 A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatória, será valorizada de 0 a 100 pontos.



- 7.2.2** Será eliminado o candidato que não obtiver, na prova de redação, o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos a ela atribuídos.
- 7.2.3** A prova será dissertativa, contendo no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, em letra legível, a respeito do tema a ser fornecido no ato da prova e deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.2.4** Somente serão corrigidas as Redações dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme o disposto no item 7.1.4 deste Edital.
- 7.2.5** Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo, assim, o sigilo do julgamento.
- 7.2.6** Serão eliminados deste concurso público os candidatos que se identificarem fora do campo específico nessa Prova.
- 7.2.7** A avaliação abrangerá:
- adequação Conceitual: Adequação do título ao texto, presença da idéia central; pertinência e relevância das idéias secundárias; encadeamento adequado das idéias e uso dos articuladores; propriedade, variedade do vocabulário e adequação do registro.
 - adequação Formal: Estética e legibilidade; morfossintaxe: ortografia e pontuação.

7.3 DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.3.1** A prova de títulos, de caráter classificatório, será exclusiva para os empregos públicos de Assistente Administrativo, Auxiliar de Computação, Médico Veterinário e Zootecnista.
- 7.3.2** Somente participarão desta prova os candidatos que tenham sido aprovados nas Provas Objetiva e de Redação (itens 7.1.4 e 7.2.2).
- 7.3.3** Os títulos e suas respectivas pontuações a serem considerados neste concurso público são os discriminados a seguir:
- 15(quinze) pontos para cada doutorado concluído.
 - 10 (dez) pontos para cada doutorado em curso.
 - 10 (dez) pontos para cada mestrado concluído.
 - 5 (cinco) pontos para cada mestrado em curso.
 - 5 (cinco) pontos para cada especialização concluída.
 - 2,5 (dois e meio) pontos para cada especialização em curso.
- 7.3.4** A pontuação terá o máximo de 50 (cinquenta) pontos, podendo os itens serem somados cumulativamente.
- 7.3.5** Será pontuada apenas a titulação comprovada através de fotocópia autenticada, desconsiderando-se as que forem apenas mencionadas em currículo.
- 7.3.6** Não será pontuada a titulação prevista como requisito mínimo para o emprego público pretendido, como é o caso da pós-graduação na área de Informática, para os candidatos com graduação em Administração, Economia ou Engenharia, que pleiteiem o emprego público de Auxiliar de Computação.
- 7.3.7** Somente serão considerados válidos os diplomas e certificados emitidos por entidades de ensino oficiais e particulares reconhecidas pelo Ministério da Educação.
- 7.3.8** Os títulos deverão ser enviados até o dia 02 de junho de 2010, individualmente e exclusivamente via SEDEX, para IADE Processos de Seleção e Avaliação Ltda, na Rua Conceição do Pará, 612 – Bairro Santa Inês – Belo Horizonte – MG – CEP 31080-020, com indicação na parte da frente do envelope – TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO CRMV-MG.
- 7.3.9** Não serão avaliados os títulos postados após a data estabelecida no item 7.3.8. Para tanto será observada a data da postagem, constante no carimbo do envelope.
- 7.3.10** Não serão aferidos quaisquer títulos não estabelecidos no item 7.3.3 e/ou enviados fora do prazo.
- 7.3.11** Os documentos emitidos no exterior devem contar com revalidação do Ministério da Educação, sendo que para a pontuação na prova de títulos deverão estar acompanhados de tradução pública por profissional juramentado.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 8.1** As provas, Objetiva e de Redação, serão aplicadas em Belo Horizonte – MG para todos os empregos públicos, exceto para o emprego público de Secretária Regional que serão aplicadas exclusivamente nas cidades de Teófilo Otoni, Juiz de Fora e Montes Claros, no dia **11 de abril de 2010**, em horário e local a ser informados no Comprovante Definitivo de Inscrição, conforme disposto no item 6 desse Edital.
- 8.2** O candidato somente poderá concorrer para um único emprego público.
- 8.3** O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário oficial de Brasília, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de Identidade constando, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.



- 8.4** Em hipótese alguma será permitido:
- a) o candidato prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura;
 - b) o candidato prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado;
 - c) o ingresso de candidato no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões;
 - d) o candidato prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados;
 - e) o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante sua realização, salvo o previsto no item 8.19 deste Edital.
- 8.5** No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 8.6** Não haverá segunda chamada para as provas objetiva e de redação neste concurso público, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.
- 8.7** O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 8.8** Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.
- 8.9** Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um Fiscal.
- 8.10** Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, *papers*, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 8.11** Todos os objetos de uso pessoal do candidato serão acondicionados em sacos plásticos, lacrados e colocados em local à vista e retirados somente após o término das provas e entrega da folha de respostas
- 8.12** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 8.10, mesmo que desligado, será automaticamente eliminado deste concurso público.
- 8.13** É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
- 8.14** Será, também, eliminado deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
 - b) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
 - c) proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
 - d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
 - e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - f) deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela IADE.
- 8.15** Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas ou da prova de redação, por erro do candidato.
- 8.16** Ao terminar as provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de sala sua folha de respostas e a prova de redação devidamente assinados.
- 8.17** As provas objetivas e de redação terão a duração conjunta de 4 (quatro) horas, para todos os empregos públicos de que trata este Edital, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.
- 8.18** O candidato somente poderá deixar o local da prova, portando o caderno de provas, 60 (sessenta) minutos após o seu início.
- 8.19** Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

- 9.1** O gabarito oficial da prova objetiva a que se refere este concurso público será divulgado no dia posterior da sua aplicação, no site www.iadenet.com.br.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 10.1** Somente será considerado aprovado e classificado neste concurso público, o candidato que atender às condições estabelecidas nos itens 7.1.4 e 7.2.2 deste Edital.
- 10.2** O Resultado Final deste concurso público será aferido:
- a) para os empregos públicos de Escriturário, Fiscal, Secretária Regional e Telefonista pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e de Redação.
 - b) para os empregos públicos de Assistente Administrativo, Auxiliar de Computação, Médico Veterinário e Zootecnista pelo somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetiva, de Redação e de Títulos.



- 10.3** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência para efeito de classificação, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, sucessivamente o candidato que:
- obtiver maior número de pontos na prova Específica;
 - obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
 - obtiver maior número de pontos na prova de Legislação
 - tiver maior idade.

11. DOS RECURSOS

- 11.1** Caberá interposição de recurso, em instância única, fundamentado perante a Banca Examinadora de cada emprego público, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de divulgação do objeto do recurso, nas seguintes hipóteses:
- contra o indeferimento do pedido de isenção para o pagamento da taxa de inscrição;
 - contra o gabarito ou questão da Prova Objetiva;
 - contra o Resultado da Prova Objetiva;
 - contra o Resultado da Prova de Redação;
 - contra o Resultado da Prova de Títulos.
- 11.2** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 11.3** Na hipótese de anulação de questão, por força de provimento de algum recurso, os pontos relativos a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.
- 11.4** Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
- 11.5** O recurso deverá ser enviado a IADE com a observância do seguinte:
- digitado, em duas vias;
 - dentro do prazo estipulado no item 11.1;
 - com indicação da questão ou gabarito, ou da nota atribuída que se quer contestar;
 - com argumentação lógica, consistente e baseada exclusivamente na bibliografia indicada neste Edital, para recurso contra questão de prova ou gabarito;
 - com capa em que conste o nome, o número de inscrição, o emprego público para o qual concorre, o endereço completo, inclusive endereço eletrônico (e-mail) e a assinatura do candidato;
 - conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.
- 11.6** O candidato deverá enviar o recurso, individualmente e exclusivamente via SEDEX, para IADE Processos de Seleção e Avaliação Ltda, à Rua Conceição do Pará, 612 – Bairro Santa Inês – Belo Horizonte – MG – CEP. 31080-020, com indicação na parte da frente do envelope – RECURSO CONTRA O CONCURSO PÚBLICO DO CRMV-MG. Para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 11.1. desse Edital.
- 11.7** Não serão considerados os recursos interpostos quando:
- em desacordo com este Edital;
 - fora do prazo estabelecido por este Edital.
- 11.8** O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum para todos os candidatos.
- 11.9** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões,
- 11.10** A IADE encaminhará conclusão fundamentada sobre o recurso, emitida pela Banca Examinadora, para o endereço eletrônico do candidato.
- 11.11** A IADE não se responsabiliza por endereço eletrônico não informado ou informado com dados errôneos pelo candidato.

12. DA CONVOCAÇÃO

- 12.1** O candidato aprovado e classificado neste concurso público será convocado através de correspondência enviada para o endereço informado na inscrição, na medida em que surgirem vagas.
- 12.2** É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço, junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), quando houver alteração do endereço informado na ficha de inscrição.



- 12.3 Quando da convocação o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar fotocópia autenticada do histórico escolar e demais documentos comprobatórios dos requisitos para o emprego público.
- 12.4 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à sede do CRMV-MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munido de documento de identidade. Quando da convocação, o candidato deverá fazer sua opção entre assumir ou desistir da vaga, no prazo máximo de 2 (dois) dias após sua apresentação.
- 12.5 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no item 12.4 deste Edital perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, na ordem de classificação.
- 12.6 O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional, caso seja considerado inapto para exercer o emprego público, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O presente concurso público terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).
- 13.2 Não serão admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos públicos nesta ou em outra repartição/instituição pública, exceto nos casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal.
- 13.3 As condições para o exercício do emprego público pelos candidatos aprovados e contratados neste concurso público serão reguladas pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação trabalhista correlata.
- 13.4 Não serão fornecidos aos interessados, exemplares de provas relativos a concursos públicos anteriores.
- 13.5 A IADE e o CRMV-MG não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas, etc, referentes a este Concurso Público.
- 13.6 Os casos omissos até a publicação final deste concurso público serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso e, após a publicação do resultado final, pelo Presidente do CRMV-MG.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2010.

Med. Vet. NIVALDO DA SILVA
CRMV-MG n° 0747
Presidente do CRMV-MG



ANEXO I – QUADRO DE PROVAS

CARGO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Assistente Administrativo	Língua Portuguesa Legislação Informática Básica Matemática Redação	10 15 05 10 -
Auxiliar de Computação	Língua Portuguesa Língua Inglesa Legislação Conhecimentos Gerais Específica Redação	10 05 05 05 15 -
Escriturário	Língua Portuguesa Legislação Informática Básica Conhecimentos Gerais Matemática Redação	10 15 05 05 05 -
Fiscal	Língua Portuguesa Legislação Informática Básica Conhecimentos Gerais Matemática Redação	10 15 05 05 05 -
Médico Veterinário	Língua Portuguesa Língua Inglesa Legislação Informática Básica Específica Redação	05 05 10 05 15 -
Secretária Regional	Língua Portuguesa Legislação Informática Básica Conhecimentos Gerais Matemática Redação	10 15 05 05 05 -
Telefonista	Língua Portuguesa Legislação Informática Básica Conhecimentos Gerais Matemática Redação	10 15 05 05 05 -
Zootecnista	Língua Portuguesa Língua Inglesa Legislação Informática Básica Específica Redação	05 05 10 05 15 -



ANEXO II do Edital nº 001/2010 – CRMV - MG

PROGRAMAS DE PROVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial.
2. Coesão e coerência.
3. Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas.
4. Acentuação gráfica.
5. Pontuação.
6. Reconhecimento, formação e emprego das classes de palavras.
7. Significação de palavras.
8. Sintaxe da oração e do período.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Emprego do sinal indicativo de crase.
12. Redação de correspondências oficiais.

Indicações Bibliográficas

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 30 ed. São Paulo: Nacional, 1998.
CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 31 ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1992.
SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática contemporânea*. São Paulo: Escala Educacional, 2004.

LEGISLAÇÃO

1. LEI 5.517, de 23 de outubro de 1968 (www.cfmv.org.br)
2. LEI 5.550, de 04 de dezembro de 1968 (www.cfmv.org.br)
3. LEI 6.839, de 30 de outubro de 1980 (www.cfmv.org.br)
4. LEI 8.666 de 21 de junho de 1993 (www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS)
5. LEI 10.520 de 17 de junho de 2002 (www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS)
6. DECRETO 64.704, de 17 de junho de 1969 (www.cfmv.org.br)
7. DECRETO 5.053, de 22 de abril de 2004 (www.cfmv.org.br)
8. RESOLUÇÃO CFMV 591, de 26 de junho 1992 (www.cfmv.org.br)
9. RESOLUÇÃO CFMV 592, de 26 de junho 1992 (www.cfmv.org.br)
10. RESOLUÇÃO CFMV 619, de 14 de dezembro de 1994 (www.cfmv.org.br)
11. RESOLUÇÃO CFMV 670, de 10 de agosto de 2000 (www.cfmv.org.br)
12. RESOLUÇÃO CFMV 672, de 16 de setembro de 2000 (www.cfmv.org.br)
13. RESOLUÇÃO CFMV 680, de 15 de dezembro de 2000 (www.cfmv.org.br)
14. RESOLUÇÃO CFMV 683, de 16 de março de 2001 (www.cfmv.org.br)
15. RESOLUÇÃO CFMV 722, de 16 de agosto de 2002 (www.cfmv.org.br)
16. RESOLUÇÃO CFMV Nº 749, de 17 de outubro de 2003 (www.cfmv.org.br)

INFORMÁTICA BÁSICA

1. Internet: entendendo a Internet; Correio Eletrônico; World Wide Web; File Transfer Protocol; Listas de discussão; Internet Explorer 7,0; favoritos; histórico.
2. Word: conceitos básicos; cabeçalhos e rodapés; Estilos; Modelos; Autocorreção e Autotexto; Menus e barras de ferramentas; Tabelas; Imagens no documento; Dicionário e corretor ortográfico; Sumário.



3. Excel: conceitos básicos; Digitação e formatação de dados na planilha; Criação de formulas e expressões matemáticas; Impressão de planilhas; Funções: soma, média, mínimo, máximo, soma se, se, procv; Formatação condicional; Classificação de dados; Gráficos; Hiperlinks.
4. Windows: conhecendo a área de trabalho; Barra de título; Barra de Menu/Criando uma pasta; Outros elementos da janela; Usando o menu Iniciar; Windows Explorer; Usando os programas do Win2003, gerenciamento de contas, arquivos, atalhos e pastas, impressoras, gerenciando o armazenamento e recuperação de falhas do sistema, extensões de arquivos comuns.
5. Introdução à Informática: O teclado, o monitor de vídeo, mouse, impressoras, outros dispositivos de entrada e saída, dispositivos de memória; Redes e Comunicação de dados.

Indicações bibliográficas

- SANTANA FILHO, Ozeas vieira. INTRODUÇÃO À INTERNET. SENAC, São Paulo: 2005, 10^o ed.
HOLME, Dan & THOMAS, Orin. Administração e manutenção do ambiente Microsoft Windows Server 2003. Bookman, Porto Alegre: 2006.
NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books, São Paulo: 1997.
SILVA, Mário Gomes da – Informática – Terminologia básica Microsoft Windows XP; Microsoft
MACKIN, J.C. e MCLEAN, Ian – Windows Server 2003 Network Infrastructure, Ed. Microsoft Press, 2004
Office Word 2003; Microsoft Office Excel 2003; Microsoft Office Access 2003. Erica, 2006.
TORRES, Gabriel. Hardware: Curso Completo. Axcel Books
Manual do produto MS WORD, MS EXCEL, MS POWER POINT, MS Windows XP e MS Windows 2003.

MATEMÁTICA

1. Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
2. Múltiplos e divisores: Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum.
3. Frações ordinárias e decimais.
4. Números decimais: propriedades e operações.
5. Expressões numéricas
6. Equações do 1^o e 2^o graus > Problemas.
7. Sistema de medida de tempo.
8. Sistema métrico decimal.
9. Sistema monetário brasileiro
10. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções.
11. Divisão em partes proporcionais.
12. Regra de três simples e composta.
13. Porcentagem.
14. Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante.

Indicações Bibliográficas

- GIOVANNI, José Ruy. BONJORNIO, José Roberto. **Matemática**. Ed. FTD. IEZZI, Gerson... [et al] –
MACHADO, Antônio dos Santos. **Matemática na Escola do 2^o grau**. Atual editora.
Matemática, volume único, Ed. Atual. 1999. São Paulo.
SOUZA, Maria Helena Soares de. Spinelli, Walter. **Matemática**. Ed. Scipione.
DANTE, Luiz Roberto. **Matemática – Contexto & Aplicações**. Editora Ática.

AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial.
2. Coesão e coerência.
3. Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas.
4. Acentuação gráfica.



5. Pontuação.
6. Reconhecimento, formação e emprego das classes de palavras.
7. Significação de palavras.
8. Sintaxe da oração e do período.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Emprego do sinal indicativo de crase.
12. Redação de correspondências oficiais.

Indicações Bibliográficas

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 30 ed. São Paulo: Nacional, 1998.
CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 31 ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1992.
SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática contemporânea*. São Paulo: Escala Educacional, 2004.

LÍNGUA INGLESA

1. Formas verbais dos verbos regulares e irregulares;
2. Pronomes pessoais e oblíquos;
3. Palavras interrogativas;
4. Pronomes reflexivos;
5. Plural dos substantivos: substantivos contáveis, incontáveis;
6. Uso de Howmany e Howmuch;
7. Adjetivos e advérbios comparativos e superlativos e pronomes relativos;
8. Interpretação de textos diversos.

LEGISLAÇÃO

1. LEI 5.517, de 23 de outubro de 1968 (www.cfmv.org.br)
2. LEI 5.550, de 04 de dezembro de 1968 (www.cfmv.org.br)
3. LEI 6.839, de 30 de outubro de 1980 (www.cfmv.org.br)
4. DECRETO 64.704, de 17 de junho de 1969 (www.cfmv.org.br)
5. RESOLUÇÃO CFMV 591, de 26 de junho 1992 (www.cfmv.org.br)
6. RESOLUÇÃO CFMV 592, de 26 de junho 1992 (www.cfmv.org.br)
7. RESOLUÇÃO CFMV 619, de 14 de dezembro de 1994 (www.cfmv.org.br)
8. RESOLUÇÃO CFMV 680, de 15 de dezembro de 2000 (www.cfmv.org.br)
9. RESOLUÇÃO CFMV 722, de 16 de agosto de 2002 (www.cfmv.org.br)

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Fatos e acontecimentos que foram notícias, da imprensa escrita, através das principais revistas e jornais do País, nos últimos 12(doze) meses.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conhecimentos Básicos de Computação

Internet: entendendo a Internet; Correio Eletrônico; World Wide Web; File Transfer Protocol; Listas de discussão; Internet Explorer 7,0; favoritos; histórico

Word: conceitos básicos; cabeçalhos e rodapés; Estilos; Modelos; Autocorreção e Autotexto; Menus e barras de ferramentas; Tabelas; Imagens no documento; Dicionário e corretor ortográfico; Sumário.



Excel: conceitos básicos; Digitação e formatação de dados na planilha; Criação de formulas e expressões matemáticas; Impressão de planilhas; Funções: soma, média, mínimo, máximo, soma se, se, procv; Formatação condicional; Classificação de dados; Gráficos; Hiperlinks.

Windows: conhecendo a área de trabalho; Barra de título; Barra de Menu/Criando uma pasta; Outros elementos da janela; Usando o menu Iniciar; Windows Explorer; Usando os programas do Win2003, gerenciamento de contas, arquivos, atalhos e pastas, impressoras, gerenciando o armazenamento e recuperação de falhas do sistema, extensões de arquivos comuns

Introdução à Informática: O teclado, o monitor de vídeo, mouse, impressoras, outros dispositivos de entrada e saída, dispositivos de memória; Redes e Comunicação de dados.

Indicações Bibliográficas

SANTANA FILHO, Ozeas vieira. INTRODUÇÃO À INTERNET. SENAC, São Paulo: 2005, 10^o ed.
HOLME, Dan & THOMAS, Orin. Administração e manutenção do ambiente Microsoft Windows Server 2003. Bookman, Porto Alegre: 2006.
NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books, São Paulo: 1997.
SILVA, Mário Gomes da – Informática – Terminologia básica Microsoft Windows XP; Microsoft Office Word 2003; Microsoft Office Excel 2003; Microsoft Office Access 2003. Erica, 2006.

2. Bancos de Dados

BANCOS DE DADOS E SGBD'S

Conceitos. Arquitetura tridimensional. SGBD'S. O Nível Interno em SGBD's.

BANCOS DE DADOS RELACIONAIS [SGBD(R)]

Princípios. Fundamentos. Elementos. Sistemas Relacionais.

PROJETO LÓGICO COM SGBD(R)

Modelo Entidade-Relacionamento. Normalização. Estrutura relacional de dados. Integridade relacional. Álgebra relacional. Cálculo relacional.

OPERAÇÕES COM BD'S RELACIONAIS.

Criação (projeto físico). Dicionário de dados. Catálogo. Manipulação de dados. Consulta. Visões. Linguagens para SGBD(R). SQL. L4G (do ZIM).

MANUTENÇÃO EM SGBD(R)

Recuperação. Concorrência. Integridade. Performance. Segurança.

ARQUITETURA CLIENTE-SERVIDOR E BD's DISTRIBUIDOS.

Conceitos. Razões da escolha. Implantação de C/S: problemas gerenciais; problemas técnicos. Bancos de Dados distribuídos. Integridade. Segurança. Recuperação. Concorrência. ODBC. Replicação

Arquitetura interna. Configuração. Recursos. Interface com o sistema operacional.

Administração (Auditoria, monitoração, recuperação e segurança).

Consultas com T-SQL e PL-SQL.

BANCO DE DADOS "SQL SERVER"

Definições/conceitos. Configuração. Instalação. Recursos. Manipulação, usando T-SQL

Administração (Gerenciamento, auditoria, monitoração, recuperação, performance e segurança).



Indicações Bibliográficas

SILBERSCHATZ, ABRAHAM - Sistema de Banco de Dados, Ed Campus, 5ª Ed, 2006.
DEBEETTA, PETER e LOW, GREG – Introducing Microsoft SQL Server 2008, Ed. Microsoft Press, 2008.
THERNSTROM, TOBIAS e WEBER, ANN – MCTS EXAM 70-433 - Microsoft SQL Server 2008 – Database Development, Microsoft Press, 2009.
ELMASRI, RAMEZ - Sistemas de Banco de Dados, Ed Addison-Wesley, 4ª Ed, 2005.
TEOREY TOBY - Projeto e Modelagem de Bancos de Dados, Ed Campus, 1ª Ed, 2006.
DATE C.J. - Introdução a Sistemas de Bancos de Dados, Ed Campus, 8ª Ed, 2004.
Manual do produto MS SQL SERVER 2008 e Books on Line do MS SQL SERVER 2008.

3. Rede

REDES DE COMPUTADORES

Hardware e Software de rede. Modelos de referência: OSI e TCP/IP. Serviços de comunicação de dados ATM e ISDN. A camada física. A subcamada de acesso ao meio: padrões, FDDI e Fast Ethernet. Redes sem fio: tecnologia Wi-Fi, frequências, segurança, características, vulnerabilidade. A camada de rede: roteamento, interligação. A camada de transporte. A camada de aplicação: DNS; SNMP; Correio eletrônico.

TCP/IP

Endereçamento INTERNET. IP e nível físico. Roteamento. TCP - header; funcionamento. Conceitos de TCP e IP. ICMP. Roteamento: GGP, SPF, EGP, IGP. Subredes. IGMP. BOOTP. UDP. TELNET. RLOGIN. FTP. TFTP. SMTP. Gerenciamento de redes.

PRODUTOS PARA CONECTIVIDADE

Conceitos. Componentes de uma rede. Repetidores, pontes e roteadores. Dimensionamento da rede. Protocolos de roteamento. Servidores de acesso. Portas seriais e modems. Meios de comunicação (transporte de dados). Conexões entre redes. Gerenciamento. Interoperabilidade. Cabeamento estruturado para redes: tipos de cabos, características e usos. Cabeamento Ethernet. Conectores. Fibra ótica. Testes e certificação.

INTERNET

OSPF. TCP e UDP. DNS. SNMP. Correio eletrônico. WWW. Administração da rede e domínios. Formas de acesso e funcionamento. Serviços básicos: correio eletrônico, lista de discussão, Telnet, FTP, WWW, Catálogos. Ferramentas (WAIS, Whos, IRC, Finger). Protocolos HTTP e HTML. Funcionamento Provedor INTERNET (equipamentos, infraestrutura, software).

INTRANET

Conceituação. Vantagens e desvantagens. Implantação e funcionamento - recursos necessários de hardware, software e organizacionais. Servidor Web. Navegadores. Comunicação (rede). Pessoal especializado. Gerenciamento.

Indicações Bibliográficas

TANENBAUM, A S - Redes de Computadores - Ed Campus, 4a Ed, 2003.
KUROSE, J F e ROSS, K W - Redes de Computadores e a Internet - Ed Addison-Wesley, 3a Ed, 2006.
TORRES, G - Redes de Computadores: Curso Completo - Ed Excel Books, 1a Ed, 2001.
MURILO, N - Segurança em Redes Sem Fio - Ed Novatec, 2a Ed, 2007.
SOARES, L F G - Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM - Ed Campus, 2a Ed, 1995.
DERFLER JR, F J – Tudo sobre cabeamento de redes - Ed. Campus, Rio de Janeiro, 1996.
BENETT, G – INTRANET - Ed. Campus, Rio de Janeiro, 1997.

4. Engenharia de Software

TESTES DE SOFTWARE

Verificação e Validação. Organização do Teste de Software. Técnicas de Teste de Software. Abordagem de Depuração e Correção de Erro.



MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Gestão de Qualidade. Gestão de Modificações. Reengenharia.

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA

Metodologia na Implantação de Sistema. Caso de Uso. Cronograma. Interação com Usuário Final. Planejamento Estratégico.

Indicações Bibliográficas

NETO, PAULO M. – Implantação do Planejamento Estratégico de Sistema – Ed. C/Arte, 1a Ed.

PRESSMAN, ROGER S. - Engenharia de Software, Makron Books.

PETERS, JAMES F. - Engenharia de Software, Campus, 2001

ESCRITURÁRIO, FISCAL, SECRETARIA REGIONAL e TELEFONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial.
2. Coesão e coerência.
3. Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas.
4. Acentuação gráfica.
5. Pontuação.
6. Reconhecimento, formação e emprego das classes de palavras.
7. Significação de palavras.
8. Sintaxe da oração e do período.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Emprego do sinal indicativo de crase.
12. Redação de correspondências oficiais.

Indicações Bibliográficas

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 30 ed. São Paulo: Nacional, 1998.

CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 31 ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1992.

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática contemporânea*. São Paulo: Escala Educacional, 2004.

LEGISLAÇÃO

1. LEI 5.517, de 23 de outubro de 1968 (www.cfmv.org.br)
2. LEI 5.550, de 04 de dezembro de 1968 (www.cfmv.org.br)
3. LEI 6.839, de 30 de outubro de 1980 (www.cfmv.org.br)
4. DECRETO 64.704, de 17 de junho de 1969 (www.cfmv.org.br)
5. DECRETO 5.053, de 22 de abril de 2004 (www.cfmv.org.br)
6. RESOLUÇÃO CFMV 591, de 26 de junho 1992 (www.cfmv.org.br)
7. RESOLUÇÃO CFMV 592, de 26 de junho 1992 (www.cfmv.org.br)
8. RESOLUÇÃO CFMV 619, de 14 de dezembro de 1994 (www.cfmv.org.br)
9. RESOLUÇÃO CFMV 670, de 10 de agosto de 2000 (www.cfmv.org.br)
10. RESOLUÇÃO CFMV 672, de 16 de setembro de 2000 (www.cfmv.org.br)
11. RESOLUÇÃO CFMV 680, de 15 de dezembro de 2000 (www.cfmv.org.br)
12. RESOLUÇÃO CFMV 683, de 16 de março de 2001 (www.cfmv.org.br)
13. RESOLUÇÃO CFMV 722, de 16 de agosto de 2002 (www.cfmv.org.br)
14. RESOLUÇÃO CFMV Nº 749, de 17 de outubro de 2003 (www.cfmv.org.br)

INFORMÁTICA BÁSICA



1. Internet: entendendo a Internet; Correio Eletrônico; World Wide Web; File Transfer Protocol; Listas de discussão; Internet Explorer 7,0; favoritos; histórico.
2. Word: conceitos básicos; cabeçalhos e rodapés; Estilos; Modelos; Autocorreção e Autotexto; Menus e barras de ferramentas; Tabelas; Imagens no documento; Dicionário e corretor ortográfico; Sumário.
3. Excel: conceitos básicos; Digitação e formatação de dados na planilha; Criação de formulas e expressões matemáticas; Impressão de planilhas; Funções: soma, média, mínimo, máximo, soma se, se, procv; Formatação condicional; Classificação de dados; Gráficos; Hiperlinks.
4. Windows: conhecendo a área de trabalho; Barra de título; Barra de Menu/Criando uma pasta; Outros elementos da janela; Usando o menu Iniciar; Windows Explorer; Usando os programas do Win2003, gerenciamento de contas, arquivos, atalhos e pastas, impressoras, gerenciando o armazenamento e recuperação de falhas do sistema, extensões de arquivos comuns.
5. Introdução à Informática: O teclado, o monitor de vídeo, mouse, impressoras, outros dispositivos de entrada e saída, dispositivos de memória; Redes e Comunicação de dados.

Indicações bibliográficas

- SANTANA FILHO, Ozeas vieira. INTRODUÇÃO À INTERNET. SENAC, São Paulo: 2005, 10^o ed.
- HOLME, Dan & THOMAS, Orin. Administração e manutenção do ambiente Microsoft Windows Server 2003. Bookman, Porto Alegre: 2006.
- NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books, São Paulo: 1997.
- SILVA, Mário Gomes da – Informática – Terminologia básica Microsoft Windows XP; Microsoft
- MACKIN, J.C. e MCLEAN, Ian – Windows Server 2003 Network Infrastructure, Ed. Microsoft Press, 2004
- Office Word 2003; Microsoft Office Excel 2003; Microsoft Office Access 2003. Erica, 2006.
- TORRES, Gabriel. Hardware: Curso Completo. Axcel Books
- Manual do produto MS WORD, MS EXCEL, MS POWER POINT, MS Windows XP e MS Windows 2003.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Fatos e acontecimentos que foram notícias, da imprensa escrita, através das principais revistas e jornais do País, nos últimos 12(doze) meses.

MATEMÁTICA

1. Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
2. Múltiplos e divisores: Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum.
3. Frações ordinárias e decimais.
4. Números decimais: propriedades e operações.
5. Expressões numéricas
6. Equações do 1^o e 2^o grau > Problemas.
7. Sistema de medida de tempo.
8. Sistema métrico decimal.
9. Sistema monetário brasileiro
10. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções.
11. Divisão em partes proporcionais.
12. Regra de três simples e composta.
13. Porcentagem.
14. Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante.



Indicações Bibliográficas

GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. **Matemática**. Ed. FTD. IEZZI, Gerson... [et al] – MACHADO, Antônio dos Santos. **Matemática na Escola do 2º grau**. Atual editora.

Matemática, volume único, Ed. Atual. 1999. São Paulo.

SOUZA, Maria Helena Soares de. Spinelli, Walter. **Matemática**. Ed. Scipione.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática – Contexto & Aplicações**. Editora Ática.

MÉDICO VETERINÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial.
2. Coesão e coerência.
3. Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas.
4. Acentuação gráfica.
5. Pontuação.
6. Reconhecimento, formação e emprego das classes de palavras.
7. Significação de palavras.
8. Sintaxe da oração e do período.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Emprego do sinal indicativo de crase.
12. Redação de correspondências oficiais.

Indicações Bibliográficas

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 30 ed. São Paulo: Nacional, 1998.

CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 31 ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1992.

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática contemporânea*. São Paulo: Escala Educacional, 2004.

LÍNGUA INGLESA

1. Formas verbais dos verbos regulares e irregulares;
2. Pronomes pessoais e oblíquos;
3. Palavras interrogativas;
4. Pronomes reflexivos;
5. Plural dos substantivos: substantivos contáveis, incontáveis;
6. Uso de Howmany e Howmuch;
7. Adjetivos e advérbios comparativos e superlativos e pronomes relativos;

LEGISLAÇÃO

1. LEI 5.517, de 23 de outubro de 1968 (www.cfmv.org.br)
2. LEI 5.550, de 04 de dezembro de 1968 (www.cfmv.org.br)
3. LEI 6.839, de 30 de outubro de 1980 (www.cfmv.org.br)
4. DECRETO 64.704, de 17 de junho de 1969 (www.cfmv.org.br)
5. DECRETO 5.053, de 22 de abril de 2004 (www.cfmv.org.br)
7. RESOLUÇÃO CFMV 413, de 10 de dezembro 1982 (www.cfmv.org.br)
8. RESOLUÇÃO CFMV 591, de 26 de junho 1992 (www.cfmv.org.br)
9. RESOLUÇÃO CFMV 592, de 26 de junho 1992 (www.cfmv.org.br)
10. RESOLUÇÃO CFMV 619, de 14 de dezembro de 1994 (www.cfmv.org.br)
11. RESOLUÇÃO CFMV 670, de 10 de agosto de 2000 (www.cfmv.org.br)
12. RESOLUÇÃO CFMV 672, de 16 de setembro de 2000 (www.cfmv.org.br)



13. RESOLUÇÃO CFMV 680, de 15 de dezembro de 2000 (www.cfmv.org.br)
14. RESOLUÇÃO CFMV 683, de 16 de março de 2001 (www.cfmv.org.br)
15. RESOLUÇÃO CFMV 714, de 20 de junho de 2002 (www.cfmv.org.br)
16. RESOLUÇÃO CFMV 722, de 16 de agosto de 2002 (www.cfmv.org.br)
17. RESOLUÇÃO CFMV 746, de 29 de agosto de 2003 (www.cfmv.org.br)
18. RESOLUÇÃO CFMV 844, de 20 de setembro de 2006 (www.cfmv.org.br)
19. RESOLUÇÃO CFMV 877, de 15 de fevereiro de 2008 (www.cfmv.org.br)
20. RESOLUÇÃO CFMV 878, de 15 de fevereiro de 2008 (www.cfmv.org.br)
21. RESOLUÇÃO DO CRMV-MG 334, de 26 de agosto de 2008 (www.crmvmg.org.br/manual)

INFORMÁTICA BÁSICA

1. Internet: entendendo a Internet; Correio Eletrônico; World Wide Web; File Transfer Protocol; Listas de discussão; Internet Explorer 7,0; favoritos; histórico.
2. Word: conceitos básicos; cabeçalhos e rodapés; Estilos; Modelos; Autocorreção e Autotexto; Menus e barras de ferramentas; Tabelas; Imagens no documento; Dicionário e corretor ortográfico; Sumário.
3. Excel: conceitos básicos; Digitação e formatação de dados na planilha; Criação de formulas e expressões matemáticas; Impressão de planilhas; Funções: soma, média, mínimo, máximo, soma se, se, procv; Formatação condicional; Classificação de dados; Gráficos; Hiperlinks.
4. Windows: conhecendo a área de trabalho; Barra de título; Barra de Menu/Criando uma pasta; Outros elementos da janela; Usando o menu Iniciar; Windows Explorer; Usando os programas do Win2003, gerenciamento de contas, arquivos, atalhos e pastas, impressoras, gerenciando o armazenamento e recuperação de falhas do sistema, extensões de arquivos comuns.
5. Introdução à Informática: O teclado, o monitor de vídeo, mouse, impressoras, outros dispositivos de entrada e saída, dispositivos de memória; Redes e Comunicação de dados.

Indicações bibliográficas

- SANTANA FILHO, Ozeas vieira. INTRODUÇÃO À INTERNET. SENAC, São Paulo: 2005, 10ª ed.
- HOLME, Dan & THOMAS, Orin. Administração e manutenção do ambiente Microsoft Windows Server 2003. Bookman, Porto Alegre: 2006.
- NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books, São Paulo: 1997.
- SILVA, Mário Gomes da – Informática – Terminologia básica Microsoft Windows XP; Microsoft
- MACKIN, J.C. e MCLEAN, Ian – Windows Server 2003 Network Infrastructure, Ed. Microsoft Press, 2004
- Office Word 2003; Microsoft Office Excel 2003; Microsoft Office Access 2003. Erica, 2006.
- TORRES, Gabriel. Hardware: Curso Completo. Axcel Books
- Manual do produto MS WORD, MS EXCEL, MS POWER POINT, MS Windows XP e MS Windows 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conceitos em: Anatomia, fisiologia, patologia, farmacologia, clínica e cirurgia médico-veterinária dos animais de companhia e de produção. Nutrição animal de ruminantes e monogástricos (inclusive de animais de companhia). Influência do ambiente na produção animal. Melhoramento genético aplicado à produção animal. Zoonoses: Raiva, Leishmaniose, Toxoplasmose, Teníases, Cisticercoses, Tuberculose, Brucelose e Leptospirose. Controle de pragas e vetores. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística. Vigilância sanitária e epidemiológica de alimentos: intoxicações e toxi-infecções relacionadas a produtos de origem animal. Noções de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Noções básicas de biossegurança. Meio ambiente: conceitos gerais e licenciamento ambiental.
2. Deontologia e ética profissional.
3. Legislação e normas de interesse da profissão.

Indicações Bibliográficas



- BARTELS, H. **Inspecion veterinária de la carne.** Zaragoza: Acribia, 1980.
- CORREA, W.W., CORREA, C.N.M. **Enfermidades infecciosas dos animais domésticos.** 2 ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.
- DOHERTY, T.; VALVERDE, A. **Anestesia e analgesia em eqüinos.** São Paulo: Roca, 2008.
- FORATTINI, O.P. **Epidemiologia geral.** Porto Alegre: Artes médicas, 1996.
- FOSSUM, T.W. **Cirurgia de pequenos animais.** 2 ed. São Paulo: Roca. 2005.
- GETTY, R. **Anatomia dos animais domésticos.** 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.
- GIL, J.I. **Manual de inspeccao sanitaria de carnes: geral.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.
- MASSONE, F. **Anestesiologia veterinária.** 5 ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2008.
- NELSON, R.W.; COUTO. C.G. **Medicina interna de pequenos animais.** 3 ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2006.
- RADOSTITS, O.M.; GAY, C.C.; BLOOD, D.C.; HINCHCLIFF, K.W.. **Clínica Veterinária** 9. ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2002.
- SANTOS, J.A. **Patologia geral dos animais domésticos: mamíferos e aves.** Rio de Janeiro: Interamericana, 1986.
- SPINOSA, H.S.; GÓERNIK, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia aplicada à medicina veterinária.** 4. ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2006.
- SWENSON, M.J.; REECE, W.O. **Dukes, Fisiologia dos animais domésticos.** 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- TURNER, A.S.; MCILWRAITH, C.W. **Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte.** São Paulo: Roca, s.d.

ZOOTECNISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial.
2. Coesão e coerência.
3. Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas.
4. Acentuação gráfica.
5. Pontuação.
6. Reconhecimento, formação e emprego das classes de palavras.
7. Significação de palavras.
8. Sintaxe da oração e do período.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Emprego do sinal indicativo de crase.
12. Redação de correspondências oficiais.

Indicações Bibliográficas

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa.* 30 ed. São Paulo: Nacional, 1998.
- CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa.* 31 ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1992.
- SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática contemporânea.* São Paulo: Escala Educacional, 2004.

LÍNGUA INGLESA

1. Formas verbais dos verbos regulares e irregulares;
2. Pronomes pessoais e oblíquos;
3. Palavras interrogativas;
4. Pronomes reflexivos;
5. Plural dos substantivos: substantivos contáveis, incontáveis;
6. Uso de Howmany e Howmuch;
7. Adjetivos e advérbios comparativos e superlativos e pronomes relativos;



LEGISLAÇÃO

1. LEI 5.517, de 23 de outubro de 1968 (www.cfmv.org.br)
2. LEI 5.550, de 04 de dezembro de 1968 (www.cfmv.org.br)
3. LEI 6.839, de 30 de outubro de 1980 (www.cfmv.org.br)
4. DECRETO 64.704, de 17 de junho de 1969 (www.cfmv.org.br)
5. DECRETO 5.053, de 22 de abril de 2004 (www.cfmv.org.br)
7. RESOLUÇÃO CFMV 413, de 10 de dezembro 1982 (www.cfmv.org.br)
8. RESOLUÇÃO CFMV 591, de 26 de junho 1992 (www.cfmv.org.br)
9. RESOLUÇÃO CFMV 592, de 26 de junho 1992 (www.cfmv.org.br)
10. RESOLUÇÃO CFMV 619, de 14 de dezembro de 1994 (www.cfmv.org.br)
11. RESOLUÇÃO CFMV 670, de 10 de agosto de 2000 (www.cfmv.org.br)
12. RESOLUÇÃO CFMV 672, de 16 de setembro de 2000 (www.cfmv.org.br)
13. RESOLUÇÃO CFMV 680, de 15 de dezembro de 2000 (www.cfmv.org.br)
14. RESOLUÇÃO CFMV 683, de 16 de março de 2001 (www.cfmv.org.br)
15. RESOLUÇÃO CFMV 714, de 20 de junho de 2002 (www.cfmv.org.br)
16. RESOLUÇÃO CFMV 722, de 16 de agosto de 2002 (www.cfmv.org.br)
17. RESOLUÇÃO CFMV 746, de 29 de agosto de 2003 (www.cfmv.org.br)
18. RESOLUÇÃO CFMV 844, de 20 de setembro de 2006 (www.cfmv.org.br)
19. RESOLUÇÃO CFMV 877, de 15 de fevereiro de 2008 (www.cfmv.org.br)
20. RESOLUÇÃO CFMV 878, de 15 de fevereiro de 2008 (www.cfmv.org.br)
21. RESOLUÇÃO DO CRMV-MG 334, de 26 de agosto de 2008 (www.crmvmg.org.br/manual)

INFORMÁTICA BÁSICA

1. Internet: entendendo a Internet; Correio Eletrônico; World Wide Web; File Transfer Protocol; Listas de discussão; Internet Explorer 7,0; favoritos; histórico.
2. Word: conceitos básicos; cabeçalhos e rodapés; Estilos; Modelos; Autocorreção e Autotexto; Menus e barras de ferramentas; Tabelas; Imagens no documento; Dicionário e corretor ortográfico; Sumário.
3. Excel: conceitos básicos; Digitação e formatação de dados na planilha; Criação de formulas e expressões matemáticas; Impressão de planilhas; Funções: soma, média, mínimo, máximo, soma se, se, procv; Formatação condicional; Classificação de dados; Gráficos; Hiperlinks.
4. Windows: conhecendo a área de trabalho; Barra de título; Barra de Menu/Criando uma pasta; Outros elementos da janela; Usando o menu Iniciar; Windows Explorer; Usando os programas do Win2003, gerenciamento de contas, arquivos, atalhos e pastas, impressoras, gerenciando o armazenamento e recuperação de falhas do sistema, extensões de arquivos comuns.
5. Introdução à Informática: O teclado, o monitor de vídeo, mouse, impressoras, outros dispositivos de entrada e saída, dispositivos de memória; Redes e Comunicação de dados.

Indicações bibliográficas

- SANTANA FILHO, Ozeas vieira. INTRODUÇÃO À INTERNET. SENAC, São Paulo: 2005, 10º ed.
- HOLME, Dan & THOMAS, Orin. Administração e manutenção do ambiente Microsoft Windows Server 2003. Bookman, Porto Alegre: 2006.
- NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books, São Paulo: 1997.
- SILVA, Mário Gomes da – Informática – Terminologia básica Microsoft Windows XP; Microsoft
- MACKIN, J.C. e MCLEAN, Ian – Windows Server 2003 Network Infrastructure, Ed. Microsoft Press, 2004
- Office Word 2003; Microsoft Office Excel 2003; Microsoft Office Access 2003. Erica, 2006.
- TORRES, Gabriel. Hardware: Curso Completo. Axcel Books
- Manual do produto MS WORD, MS EXCEL, MS POWER POINT, MS Windows XP e MS Windows 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



1. Nutrição animal de ruminantes e monogástricos (inclusive de animais de companhia).
2. Processamento de alimentos e formulação de rações, concentrados, núcleos, premixes e suplementos.
3. Principais alimentos, suas características nutricionais e utilização na indústria da nutrição de animais.
4. Tipos e funções dos aditivos utilizados na alimentação animal.
5. Noções de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APCC).
6. Melhoramento animal. Influência do ambiente na produção animal.
7. Melhoramento genético aplicado à produção animal.
9. Meio ambiente: conceitos gerais e licenciamento ambiental.
10. Deontologia e ética profissional.
11. Legislação e normas de interesse da profissão.

Indicações Bibliográficas

- ANDRIGUETTO, J. M.; PERLY, L.; MINARDI, I.; GEMAEL, A.; FLEMMING, J. S.; SOUZA, J. S.; BONA FILHO, A. Nutrição Animal- As bases e os fundamentos da nutrição animal. Os Alimentos. V.1 4 ed. São Paulo: Nobel- 1985, 395 p.
- BACARI JR., F. Manejo Ambiental de Vaca Leiteira em Climas Quentes, Londrina: Ed.UEL, 2001, 142 P.
- BARBOSA, P. F. Sistemas de Cruzamento Para Produção de Novilhos Precoces, São Carlos: EMBRAPA Pecuária Sudeste, 1999, 24 p.
- BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de ruminantes**. Funep, 2006. 583p.
- BERTECHINI, A.G. **Nutrição de monogástricos**. Lavras, Editora UFLA, 2006. p.301.
- BRASIL: **Lei 6.938/1981**, publicada no - DOU de 02/09/1981, disponível em <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=313> (acessado em 22/12/2009)
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA: RESOLUÇÃO N.º 619, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994**
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA: RESOLUÇÃO Nº 413, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982**
- GIL, J.I. **Manual de inspeção sanitária de carnes: geral**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.
- KINGHORN, B.; VAN DE WERF, J.; RYAN, M. Melhoramento Animal: Uso de Novas Tecnologias; um livro para consultores, professores e estudantes de melhoramento genético animal, tradução de Vânia Cardoso e Roberto Carvalheiro, Piracicaba: FEALQ, 2006, 367 p.
- PEREIRA, J. C. C. Melhoramento Genético Aplicado à Produção Animal, 4 ed. Belo Horizonte: FEPMVZ Editora, 2004, 609 p.
- PEREIRA, J. C. C. Fundamentos de Bioclimatologia Aplicados à Produção animal, . Belo Horizonte: FEPMVZ Editora, 2005, 195 p.
- VALENTE, J.; DURÃES, M. C.; MARTINES, M. L. TEIXEIRA, N. M. Melhoramento Genético de Bovinos de Leite, Juiz de Fora: EMBRAPA Gado de Leite, 2001, 256 p.
- VAN SOEST, P.J. **Nutritional ecology of the ruminant**. 2. ed. London: Constock Publishing Associates, USA, 1994. 476p.



CRMV-MG



ANEXO III

MODELOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**CAPA PARA RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO
DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Nº do NIS: _____ Cargo: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Endereço Eletrônico: _____

_____, ____ de _____ de _____
Localidade dia mês ano

Assinatura do Candidato



**2. SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO
DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Banca Examinadora

Solicito revisão do resultado do pedido de isenção para pagamento da taxa de inscrição para o cargo de

_____.

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar o recurso, em duas vias, de acordo com as especificações estabelecidas na alínea "a" do item 11.5 deste Edital.

ATENÇÃO! A inobservância de qualquer uma das instruções acima e das constantes no item 11 do edital, resultará no indeferimento do recurso.



CRMV-MG



CAPA PARA RECURSO CONTRA GABARITO OU QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

RECURSO CONTRA A(S) QUESTÃO(ÕES): _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____ Cargo: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Endereço Eletrônico: _____

_____, ____ de _____ de _____
Localidade dia mês ano

Assinatura do Candidato



2. SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA GABARITO OU QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

À Banca Examinadora

Como candidato ao cargo de _____

solicito revisão

() do gabarito da questão nº _____

() da formulação da questão nº _____

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar o recurso, em duas vias, de acordo com as especificações estabelecidas na alínea "a" do item 11.5 deste Edital.
- Usar um formulário de Solicitação de Recurso para cada questão de prova em que solicitar revisão.
- A fundamentação deve ter argumentação lógica e ser baseada na bibliografia indicada neste Edital.

ATENÇÃO! A inobservância de qualquer uma das instruções acima e das constantes no item 11 do edital, resultará no indeferimento do recurso.



CRMV-MG



CAPA PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE OBJETIVA

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____ Cargo: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Endereço Eletrônico: _____

_____, ____ de ____ de ____
Localidade dia mês ano

Assinatura do Candidato



2. SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

À Banca Examinadora

Como candidato ao cargo de _____,
solicito revisão do total de pontos a mim atribuídos na(s) disciplina(s) _____ da prova
objetiva.

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar o recurso, em duas vias, de acordo com as especificações estabelecidas na alínea "a" do item 11.5 deste Edital.

ATENÇÃO! A inobservância de qualquer uma das instruções acima e das constantes no item 11 do edital, resultará no indeferimento do recurso.



CRMV-MG



CAPA PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____ Cargo: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Endereço Eletrônico: _____

_____, ____ de ____ de ____
Localidade dia mês ano

Assinatura do Candidato



2. SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO

À Banca Examinadora

Como candidato ao cargo de _____,
solicito revisão do total de pontos a mim atribuídos, na Prova de Redação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar o recurso, em duas vias, de acordo com as especificações estabelecidas na alínea "a" do item 11.5 deste Edital.

ATENÇÃO! A inobservância de qualquer uma das instruções acima e das constantes no item 11 do edital, resultará no indeferimento do recurso.



CRMV-MG



CAPA PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____ Cargo: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Endereço Eletrônico: _____

_____, ____ de _____ de _____
Localidade dia mês ano

Assinatura do Candidato



2. SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora

Como candidato ao cargo de _____,
solicito revisão do total de pontos a mim atribuídos, na Prova de Títulos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar o recurso, em duas vias, de acordo com as especificações estabelecidas na alínea "a" do item 11.5 deste Edital.

ATENÇÃO! A inobservância de qualquer uma das instruções acima e das constantes no item 11 do edital, resultará no indeferimento do recurso.



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, Número de identificação Social –
(nome completo do candidato sem abreviações)
NIS nº _____, Data de Nascimento ____/____/____, Sexo do Candidato
(nº NIS)
_____, Carteira de Identidade nº _____, Data de Emissão ____/____/____, Órgão emissor
(masculino ou feminino) (número da C.I.)
_____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número _____, Nome da mãe
(sigla) (número do CPF)
_____, candidato ao cargo de
(nome da mãe)
_____, do Concurso Público do Conselho Regional de Medicina
(nome do cargo)

Veterinária do Estado de Minas Gerais CRMV – Edital 001/2010, declaro junto à esse Órgão que :

1. estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, – CadÚnico, de que trata o Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007; e
2. sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro, ainda, estar ciente que responderei civil e criminalmente pelo inteiro teor dessa declaração conforme as sanções previstas em lei, e do disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº83.936, de 6 de setembro de 1979.

_____, _____ de _____ de 2010.
(cidade) (dia) (mês)

(assinatura do candidato)